

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P_025_25	2 – Data da Fiscalização: 19/02/2025	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: Rod. RJ - 122	5 – Bairro(s): Fazenda do Maninho	6 – Município/UF: Guapimirim/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:
Fiscalização realizada com o objetivo de verificar as instalações e a manutenção das estações de gás da Concessionária no município de Guapimirim/RJ.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

Decreto nº 46925 de 05/02/2020 – RJ – Código de Segurança contra Incêndio e Pânico.
ABNT NBR 12962:2016 – Extintores de incêndio – Inspeção e manutenção.
ABNT NBR 16291:2014 – Chuveiros e lava-olhos de emergência.
NR 26 – Sinalização de segurança.

9 – CHECKLIST DE INSPEÇÃO VISUAL

Número do Inventário: ERM-D-R42.00-0015	Nome da Estação: ETC Guapimirim	Zona: Metropolitana	
ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
01. Estado geral da pintura da estação	X		
02. Capina da estação	X		
03. Portas e portões	X		
04. Piso	X		
05. Cerca/Muro	X		
06. Sistema de energia elétrica	X		
07. Placas de identificação da estação	X		
08. Placas de rota de fuga	X		
09. Placas de sinalização de segurança	X		
10. Extintores	X		
11. Estado da cobertura da estação	X		
12. Chuveiro e lava olhos	X		
13. Equipamentos de medição	X		
14. EPI/Uniforme			X
15. Presença de colméias de insetos	X		
16. Presença de animais peçonhentos	X		
DOCUMENTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
17. Certificado de Inspeção do SPDA	X		
18. Laudo de Exigências do CBMERJ	X		
19. Certificado de Aprovação do CBMERJ	X		
20. Licença de Operação do INEA	X		
21. Certificado do Sistema de Estocagem			X

10 – Observações:

O Certificado de Inspeção do SPDA foi enviado, posteriormente, via Whatsapp.

11 – Relatório:

A fiscalização foi realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo funcionário Daniel Lima, com o objetivo de verificar o funcionamento e o estado de conservação da Estação de Transferência localizada na Fazenda do Maninho, em Guapimirim/RJ.

A estação recebe gás da Petrobras, que passa por filtros e pela turbina de medição antes de ser redistribuído para duas linhas: uma tubulação de 6 polegadas que abastece Guapimirim e outra de 8 polegadas destinada aos municípios de Itaboraí, São Gonçalo e Niterói. O local conta com um sistema de odoração, composto por um contêiner de mercaptano, além de chuveiro e lava olhos para situações emergenciais de contaminação.

O gás chega à estação com uma pressão aproximada de 40 bar e mantém essa mesma pressão na saída, pois não há sistema de regulação, apenas filtragem. Inicialmente inodoro, o gás é odorizado na Fazenda do Maninho e, posteriormente, comprimido em Cadete Fabres.

Durante a fiscalização, constatou-se que o laudo do SPDA não estava disponível na estação, contudo este foi enviado via Whatsapp, posteriormente, pelo responsável da Concessionária.

12 – Recomendações**13 – Conclusão:**

No decorrer da fiscalização, não foram encontradas irregularidades na prestação dos serviços.

14 – Nomes dos Agentes de Fiscalização:

Victor Mignone Emery Trindade
Rosária da Costa Faria Martins

15 – Cargo:

Especialista em Regulação
Especialista em Regulação

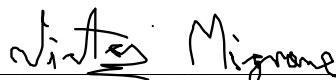
16 – Matrícula:

5144923-4
5157783-6

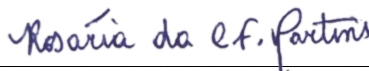
17 – Assinatura dos Agentes de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 20/02/2025



Assinatura do Agente de Fiscalização



Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: Entrada da Estação de Transferência de Guapimirim/RJ.



Foto 2: Sistema de Odorização da estação.

FOTOS

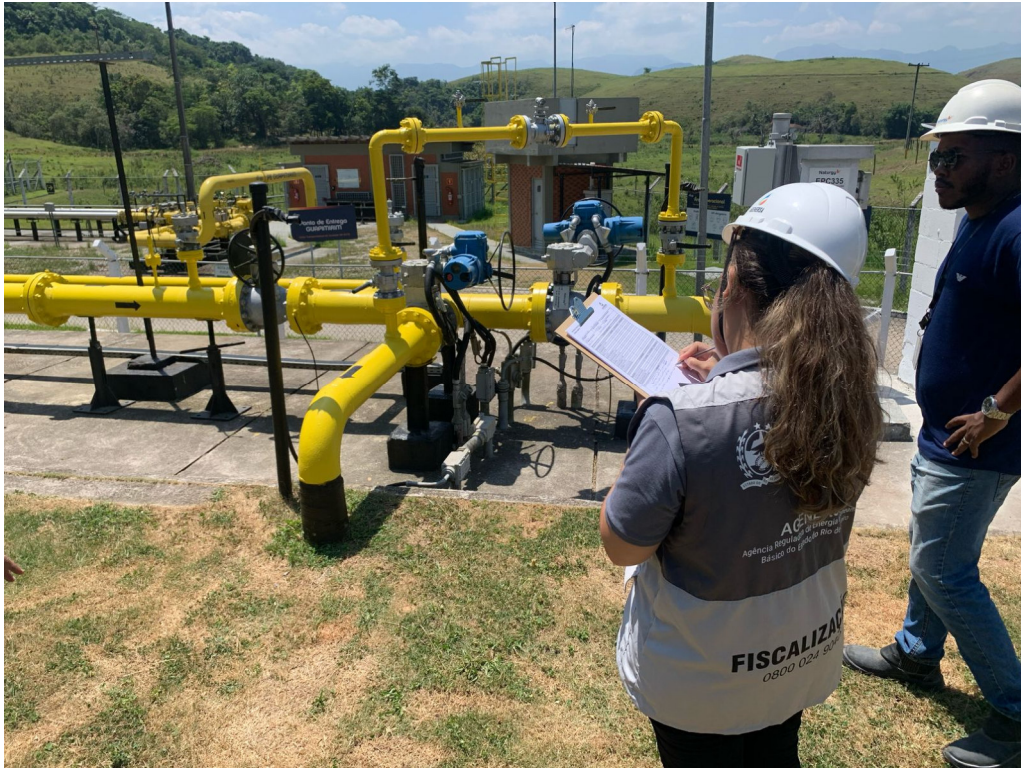


Foto 3: Fiscalização da AGENERSA na estação.



Foto 4: Estação de Medição e Odorização - Guapimirim

FOTOS



CORPO DE BOMBEIROS

VISTO

No III  **Jorge Luiz**
Maj BM QOC/01
Vanderson Carlos de Almeida Júnior
Tenente-Coronel BM - Rg CBMERJ - 18.931
Cmt do 2º GSFMA

Certificado de Aprovação
2º GSFMA - Magé
Número: CA-12249/14

Certifico o cumprimento de todas as medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, consignadas no LAUDO DE EXIGÊNCIAS Nº P-05877/13 emitido pela DGST de acordo com o COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), Decreto Lei 897 de 21/set/76 e Normas Técnicas listadas no referido Laudo, emitido para o:

LOCAL: RODOVIA RJ-122, KM 6,5 - FAZENDA MARINHO, S/N ENTRADA PORTÃO DE FERRO DA FAZENDA GARGIA

BAIRRO: ZONA RURAL - GUAPIMIRIM - RJ.

FIM A QUE SE DESTINA: Edificação Usos especiais diversos () com 41.46 m² de ATC.

Nº DE PAVIMENTOS: 01.

NOME DO PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG.

REQUERIMENTO: PROTOCOLADO SOB O Nº E27/49323/11210/2014 em 17/11/2014.

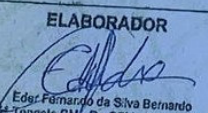
SIGNATÁRIOS: ATAC-FIRE EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - DGST Nº 02/03-057.

OUTROS ESCLARECIMENTOS:

- 1) O presente documento deverá ficar em local visível com respectivo Laudo de Exigências.
- 2) Os equipamentos deverão estar permanentemente em condições de utilização.
- 3) Este certificado não impede a sujeição de novas vistorias no estabelecimento por parte do CBMERJ.
- 4) O requerente apresentou Nota fiscal nº 04605, emitida pela Loja E A J L Equipamentos de Segurança Contra Incêndio Ltda.

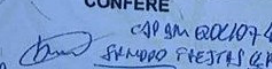
Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2014.

ELABORADOR



Edgmar Fernando da Silva Bernardo
Tenente BM - Rg CBMERJ - 40.875
Oficial da SST

CONFERE

No III  **Odilon Carlos Cupertino Júnior**
Major BM - Rg CBMERJ - 28.980-3
Chefe da SST

Certificado de Aprovação - CA-12249/14 - Página 1 de 1

SÉRIE AA
Nº 388756



Foto 5: Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros da estação.



Foto 6: Sala do Sistema de Oração Guapimirim - Solução Básica de Captura (SBC).

FOTOS

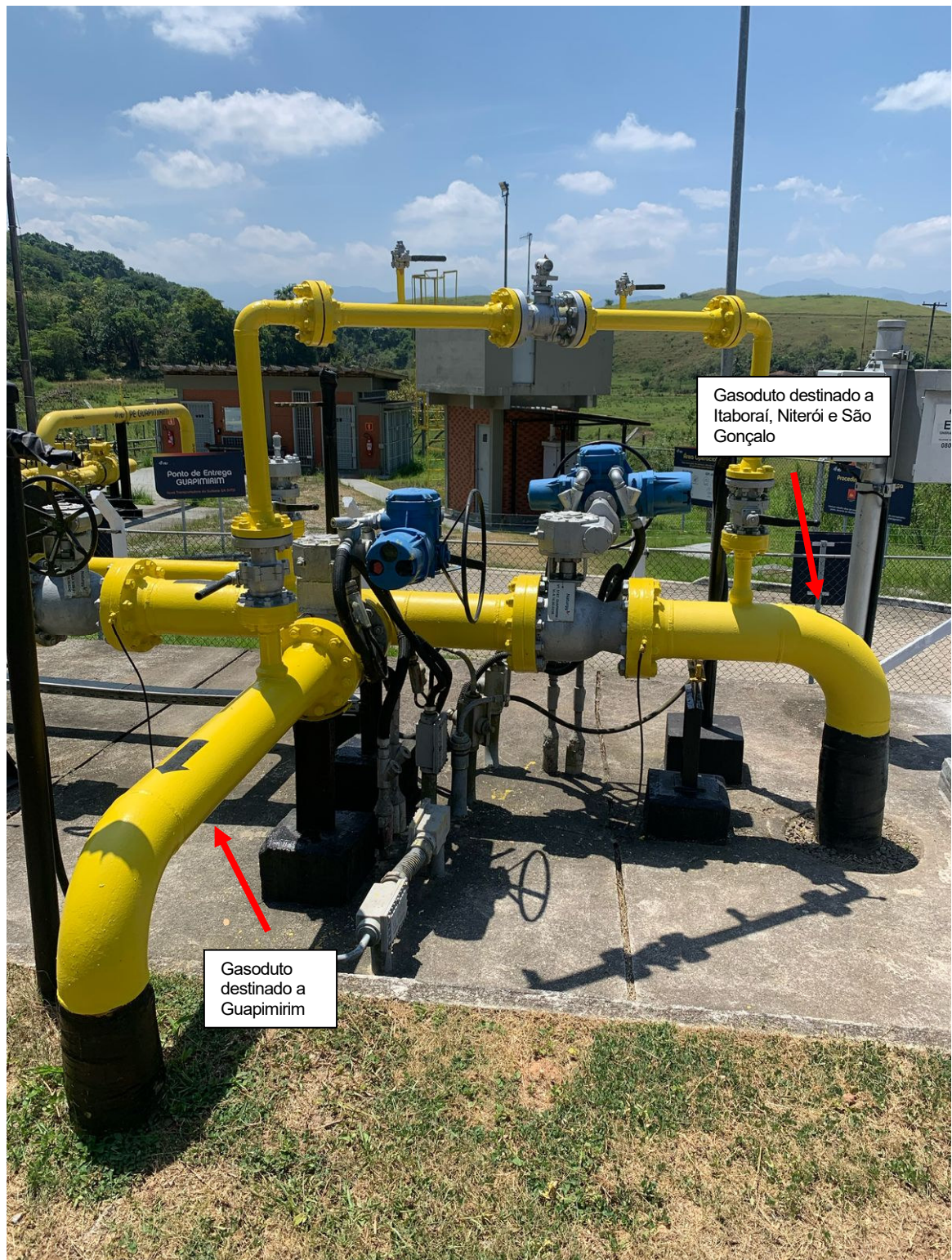


Foto 7: Redistribuição da tubulação com ramificações para Itaboraí e Guapimirim.



Foto 8: Medidor de Pressão da estação.

FOTOS



Foto 9: Placas de identificação, de segurança e de advertência da estação.

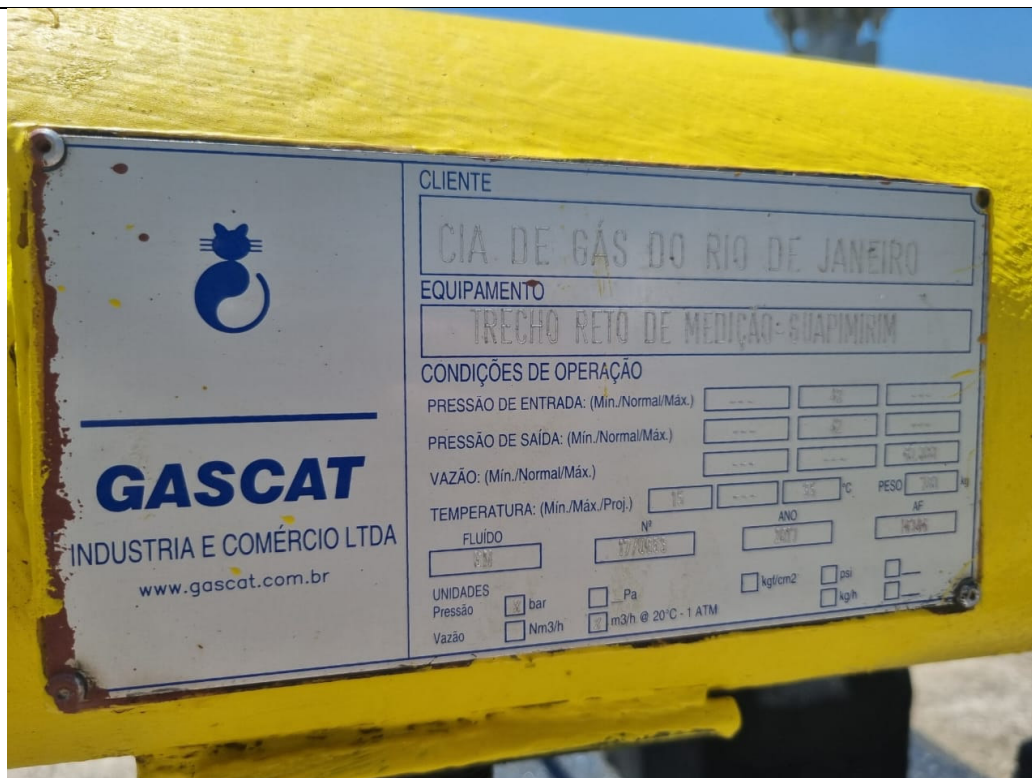


Foto 10: Placa de Identificação do trecho reto de medição-Guapimirim

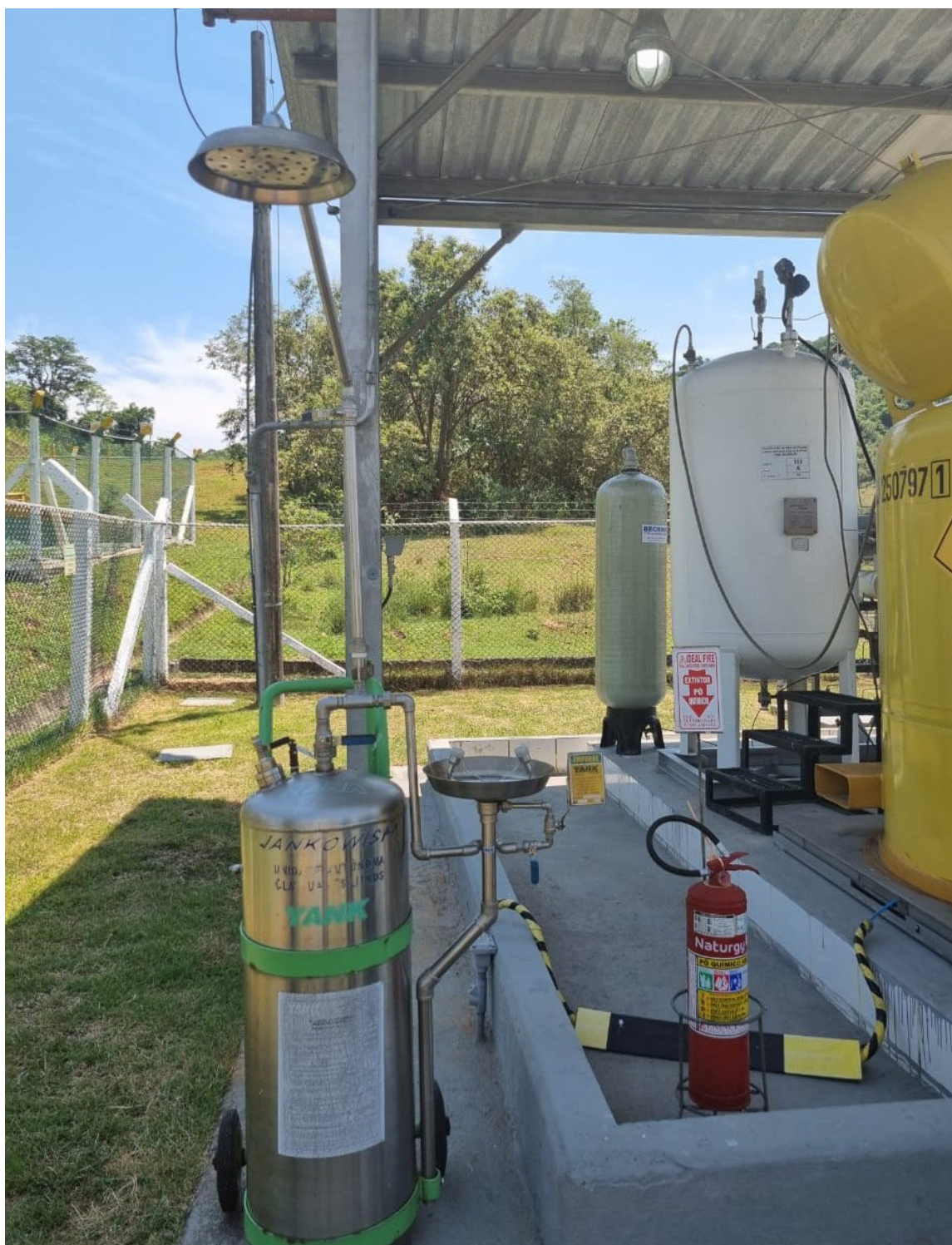


Foto 11: Extintor, lava olhos e chuveiro da estação de medição.

FOTOS



Foto 12: Extintor de Pó Químico da estação.